



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 2185, de 09 de outubro de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando a amplitude dos trabalhos a serem produzidos;

considerando a exiguidade do prazo concedido para tal empreendimento;

considerando o Memorando nº 129/2013-PROGRAD, datado de 08.10.2013,

RESOLVE

prorrogar até 10.03.2014, a vigência da Portaria nº 635, de 11.03.2013, para conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor